

## PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CTAP

### Edital de Chamamento Público nº 001/2024

A Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP, instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.272 de 27 de Outubro de 2015, torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada no Plano de Trabalho apresentado pela proponente abaixo relacionada:

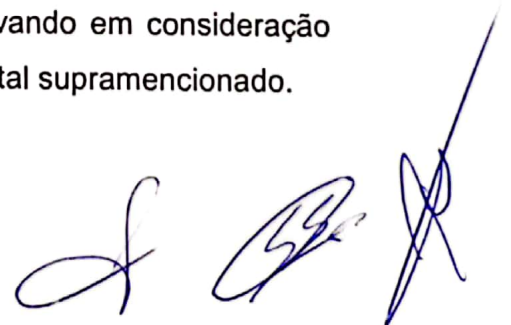
Proponente	CNPJ
Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário de Jacu	39.289.517/0001-88

Diante da apresentação de documentos e plano de trabalho a essa Câmara Técnica, no dia 23 de Abril de 2024, às 08:30 horas, os membros da CTAP reuniram-se com o objetivo de analisar e discutir, de acordo com suas competências e nos termos do Edital nº 001/2024, o plano de trabalho apresentado.

### RELATÓRIO

Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 08:30 horas, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se para analisar os documentos apresentados e concluíram que são suficientes para consolidar o projeto apresentado pela proponente supramencionada.

A Câmara Técnica avaliou o conjunto de documentos e o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, levando em consideração os mais estritos elementos e critérios adotados pelo edital supramencionado.



Verificando a avaliação dos documentos e projeto, a proponente abaixo relacionada atendeu a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

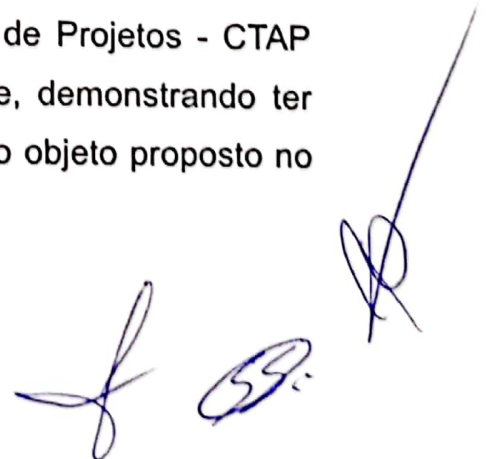
Proponente	CNPJ
Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário de Jacu	39.289.517/0001-88

Insta consignar que o projeto apresentado pela proponente está em consonância com a legislação de regência, sobretudo, o art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Nesse sentido, **CONCLUÍMOS** que a proponente suso mencionada terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho, para a formalização do **Acordo de Cooperação**, correspondente aos equipamentos para beneficiamento do café:

- 1) 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos com Balança acoplada, Marca GEHAKA, Modelo G610I, Nota Fiscal nº 000165196, PATRIMÔNIO nº 000124346;
- 2) 01 (um) Descascador Conjugado para Benefício do Café c/ Elevador, Marca Palini & Alves, Modelo PA Desc/800@-Trifásico, Série nº 6432, Nota Fiscal nº 150727, PATRIMÔNIO nº 000124351;
- 3) 01 (um) Secador de Café Cilíndrico Rotativo c/ capacidade aproximada de 80 sacos, Marca Palini & Alves, Modelo PA-SR/7.6 - Trifásico, Série nº 136376, Nota Fiscal nº 150728, PATRIMÔNIO nº 000124345 e
- 4) 01 (uma) Balança eletrônica, Marca LIDER, Modelo B-530 c/ coluna – capacidade 300 Kg, Série nº 115138, Nota Fiscal nº 000.009.752, PATRIMÔNIO nº 000124347.

Por derradeiro, esta Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP **APROVA A PROPOSTA** apresentada pela entidade, demonstrando ter competência e condições para atuar na execução do objeto proposto no edital.





É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de Abril de 2024.

**José Francisco Landi de Oliveira**

**Marcelo da Paschoa Chagas**

**Solimar Santana Machado Gonçalves**